



MUNICÍPIO DE SINIMBU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Municipal, com base no Estudo Técnico Preliminar, entendeu que a contratação de empresa especializada em desinsetização, desratização e limpeza das caixas d'água é indispensável para viabilizar a limpeza das escolas e, conseqüentemente, o pleno funcionamento das unidades escolares municipais, além de atender as determinações impostas pela fiscalização sanitária, especialmente o proposto na Portaria 799/2023 da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul que estabelece procedimentos de boas práticas para serviços de alimentação complementares à Resolução RDC ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, e aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Para tanto, e para agilizar o processo de contratação, opta pela Dispensa de Licitação conforme especificado neste Termo de Referência e Parecer Jurídico.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta instalação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

Realização dos serviços de desinsetização, desratização e limpeza das caixas d'água nas escolas municipais e no Estoque Central da Alimentação Escolar, nos meses em **janeiro** (período de férias escolares – de 05 a 30 de janeiro) e em **julho** (27 a 31 de julho) do ano de 2026.

Item	Descrição	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
01	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SERVIÇO A SER REALIZADO NA EMEF Ipiranga. ÁREA A SER APLICADA: 247,5 M ² , 01 CAIXAS D'ÁGUA DE 1 000L.	2	149,90	298,80
02	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SERVIÇO A SER REALIZADO NA EMEF Padre José de Anchieta. ÁREA A SER APLICADA: 78,2M ² , 01 CAIXAS D'ÁGUA DE 500L	2	65,20	130,40
03	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SERVIÇO A SER REALIZADO NA EMEF Guararapes. ÁREA A SER APLICADA: 574,15M ² , 02 CAIXAS D'ÁGUA DE 2 000L	2	234,80	469,60
04	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SERVIÇO A SER REALIZADO NA	2	185,20	370,40

	EMEI Criança Feliz. ÁREA A SER APLICADA: 676,64M ² , 03 CAIXAS D'ÁGUA DE 500L			
05	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SERVIÇO A SER REALIZADO NA EMEF Nossa Senhora de Fátima. ÁREA A SER APLICADA: 1.436,23M ² , 01 CAIXA D'ÁGUA DE 20 000L e 01 CAIXA D'ÁGUA DE 2000L.	2	807,20	1.614,40
06	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SERVIÇO A SER REALIZADO NA EMEF Nossa Senhora da Glória. ÁREA A SER APLICADA: 2.332,48M ² , 01 CAIXA D'ÁGUA DE 30 000L, 01 CAIXA D'ÁGUA DE 1000 L e 01 CAIXA D'ÁGUA DE 500L.	2	1.066,40	2.132,80
07	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SERVIÇO A SER REALIZADO NA EMEF Carlos Boettcher Filho. ÁREA A SER APLICADA: 918,24M ² , 02 CAIXAS D'ÁGUA DE 1 000L e 01 CAIXAS D'ÁGUA DE 500L	2	433,60	867,20
08	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA SERVIÇO A SER REALIZADO NA EMEF Adolfo Boettcher. ÁREA A SER APLICADA: 174,45M ² , 01 CAIXAS D'ÁGUA DE 300L	2	84,80	169,60
09	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO A SER REALIZADO NO Almoxarifado da Prefeitura Municipal – Estoque Central da Alimentação Escolar. ÁREA A SER APLICADA: 8M ² .	2	1,60	3,20
			Total Geral	6.056,40

- EMEF Ipiranga localizada em Linha Cinco a 20 km do centro da cidade de Sinimbu;
- EMEF Padre José de Anchieta localizada em Linha Rio Grande a 12 km do centro da cidade de Sinimbu;
- EMEF Guararapes localizada em Linha Almeida a 26 km do centro da cidade de Sinimbu;
- EMEI Criança Feliz localizada na Cidade de Sinimbu;
- EMEF Nossa Senhora de Fátima localizada em Linha Pinhal Santo Antônio a 36 km do centro da cidade de Sinimbu;
- EMEF Nossa Senhora da Glória localizada no centro da cidade de Sinimbu;
- EMEF Carlos Boettcher Filho localizada em Linha Rio Pequeno a 8 km do centro da cidade de Sinimbu;
- EMEF Adolfo Boettcher localizada em Linha Alto Sinimbu a 5 km do centro da cidade de Sinimbu.

- Estoque Central da Alimentação Escolar, localizado no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Sinimbu, no centro da cidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sinimbu, item 3.14: Contratação de empresa para serviço de dedetização e limpeza de caixas d'água, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será dada por meio de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico em anexo. Optando pela modalidade Dispensa de Licitação pelo valor, como preconiza o Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/21, o município terá melhores condições para executar os serviços no período em que ainda estiver em vigor o recesso escolar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá estar apta a contratar com o Poder Público, possuir as autorizações legais e sanitárias para atuar no ramo de atividade compatível com o objeto deste Termo, prestando um serviço de qualidade.

A empresa contratada deverá arcar com o custo de deslocamento do seu pessoal e dispor dos insumos e equipamentos necessários para as aplicações.

Ressalta-se que a empresa contratada deverá enquadrar-se com as normas da ANVISA.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará em duas etapas, uma em janeiro e outra em julho, conforme especificado na descrição do objeto.

Por ocasião da execução do serviço, não haverá crianças nas dependências da escola, apenas o servidor que dará acesso à equipe terceirizada. As caixas d'água, a pedido da contratada, poderão estar cheias ou vazias.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão e fiscalização será de responsabilidade da Secretaria de Educação.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Publicação do Aviso de Manifestação de Interesse no site do município por três dias, como preconiza a Lei nº 14.133/2021.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO

A estimativa o valor da contratação é de **R\$ 6.056,40** conforme pesquisa de mercado, expresso na tabela da sessão 2.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Categoria: 333903916000000

Orgão: 7 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA E TURISMO

Unidade: 2 - Ensino Fundamental

Dotação Principal: 312 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Fonte Recurso: 20 - MDE

Secundária: 8048

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Categoria: 333903916000000

Orgão: 7 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO

Unidade: 4 - Educacao Infantil

Dotação Principal: 324 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Fonte Recurso: 20 - MDE

Secundária: 8050

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Categoria: 333903916000000

Orgão: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade: 2 - Encargos Gerais do Municipio

Dotação Principal: 66 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Fonte Recurso: 1 - Recursos Livres

Secundária: 8006

11. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

12. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto será em janeiro (de 5 a 30) e em junho (de 27 a 31).

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Critério de Julgamento: menor valor global.

14. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA CONTRATAÇÃO.

Atender o cumprimento de normas sanitárias, aproveitando o período de férias escolares e recesso escolar.

15. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se aplica.

16. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição está prevista no plano de Compras. Item 3.14: Contratação de empresa para serviço de dedetização e limpeza de caixas d'agua

17. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores de referência foram obtidos através de Pesquisa Direta com os fornecedores que atendem à região central do RS. Este procedimento foi feito de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 2.999, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sinimbu, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A dedetização de escolas é uma medida importante para o controle de pragas e a proteção da saúde pública, mas pode gerar impactos ambientais caso não seja realizada de forma adequada. Os possíveis impactos incluem:

Produtos químicos utilizados na dedetização podem infiltrar-se no solo ou serem carregados pela chuva para corpos d'água, contaminando lençóis freáticos, rios e lagos.

A contaminação pode afetar a fauna e flora aquática, além de comprometer a qualidade da água para consumo humano.

Produtos químicos podem atingir espécies não-alvo, como insetos benéficos (abelhas e joaninhas) ou pequenos animais, causando desequilíbrios ecológicos.

Animais maiores, como pássaros e roedores, podem ser intoxicados ao entrar em contato com áreas tratadas ou consumir presas contaminadas.

Quando pesticidas são aplicados em forma de pulverização ou aerossol, partículas podem ser dispersas pelo vento, contaminando áreas próximas e o ar respirado por humanos e animais.

A exposição inadequada de alunos e funcionários aos resíduos químicos pode causar reações alérgicas, irritações respiratórias, problemas dermatológicos ou intoxicação.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é viável e necessária.

20. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Não se aplica.

21. MATRIZ DE RISCO

Não se aplica.

22. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Não se aplica.

23. GARANTIAS DO OBJETO

A empresa deverá realizar o procedimento conforme padrões técnicos descritos nas legislações vigentes, assim como fornecer laudo de limpeza assinado por um responsável técnico habilitado para função. A higienização do reservatório de água deve estar registrada, discriminando método, produtos e concentrações utilizadas, bem como a identificação da validade.

Este é um serviço essencial para o fornecimento de água tratada potável e de boa qualidade nas diversas unidades escolares, tal medida visa atender as orientações técnicas e exigências da Vigilância Sanitária e Ministério da Saúde conforme legislações vigentes.

24. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA VENCEDORA.

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto fornecido.

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

25. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 20 dias, em parcela única, após a apresentação de nota fiscal. Transferência via pix ou TED.

Sinimbu, 19 de dezembro de 2025.



Ricardo Morales Wisniewski
Agente Administrativo Auxiliar



Flávio Miguel Henn
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Turismo - Sinimbu/RS